



9249924

08007.003610/2019-25



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
SIGLA DA UNIDADE	CGGP/SAA/SE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	José de Albuquerque Nogueira Filho
MATRÍCULA/SIAPE	1796031
E-MAIL	jose.albuquerque@mj.gov.br
TELEFONE	(61)2025-3726

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

1.1. De acordo com o Plano de Ações de Capacitação - PAC 2019, o desenvolvimento de lideranças é prioritário, tendo indicador exclusivo para monitoramento:

Para avaliar a eficácia e efetividade na execução do PAC 2019, serão monitorados indicadores capazes de refletir o impacto das ações de capacitação no desenvolvimento dos servidores e no alcance dos objetivos estratégicos do Órgão, tais como:

Indicador 1 - Desenvolvimento de lideranças

Descrição: Percentual de participação de ocupantes de cargos gerenciais (DAS 101, FCPE 101, NES) em ações de capacitação específicas para liderança.

Memória de cálculo: (Quantidade de ocupantes de cargos gerenciais (DAS 101, FCPE 101, NES) capacitados em liderança / Quantidade de ocupantes de cargos gerenciais (DAS 101, FCPE 101, NES) do MJSP) x 100.

Meta: 20 % de ocupantes de cargos gerenciais capacitados em liderança, em 2019.

1.2. Assim, para atendimento à meta estabelecida no PAC 2019, solicita-se identificar evento(s) que atendam especificamente a alta gestão (DAS 101.4, funções e cargos equivalentes e superiores), ministrados por palestrante(s) com perfil de alta gestão, e abarcando temas relevantes para o público específico, como: inteligência emocional, auto-conhecimento, gerenciamento de equipes, gestão de relacionamentos, consciência organizacional, gestão de conflitos, entre outros.

1.3. Ainda, sugere-se evento(s) de curta duração, facilitando a participação do público específico.

1.4. Por oportuno, informa-se que atualmente temos cerca de 120 servidores compondo a alta gestão da Pasta.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

2.1. Para a presente contratação estimamos o quantitativo de 8 vagas para servidores com cargos DAS 101.4, e demais cargos e funções equivalentes e superiores, do quadro do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. A partir de agosto, na modalidade presencial.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Renata de Sá Franke, SIAPE: 1739164

4.2 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 23/07/2019, às 17:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARNEIRO DE AGUIAR**, Analista Técnico(a) Administrativo(a), em 06/08/2019, às 18:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES**, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação, em 06/08/2019, às 18:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9249924** e o código CRC **8211FB1D**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.